



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.854, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Serviço Funerário.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.273, de 15 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Serviço Funerário, sob a presidência do primeiro designado:

- I - representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Cláudio Henrique Torres;
- II - representante da Secretaria Municipal de Gestão Financeira: Laiz Campos Rocha;
- III - representante da Procuradoria-geral do Município: Ricardo Luiz Batista;
- IV - representante da Divisão de Fiscalização de Posturas: Tery Cristina de Freitas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de setembro de 2025.



PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal



CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos